



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Nº 20, de 1 de fevereiro de 2022, da Prograd; o Memorando Eletrônico Nº 7/2022 - CAG, de 07 de Março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria Nº 20, de 1 de fevereiro de 2022, da Prograd, para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Agrícola e Ambiental – Campus Mossoró, da maneira como segue:

Parágrafo Único: Dispensar, a pedido, a servidora docente Daniela da Costa Leite Coelho da presidência da Comissão e designar a servidora docente Marineide Jussara Diniz para substituí-la.

Art. 2º A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Marineide Jussara Diniz (Presidente);
- II - Joaquim Odilon Pereira;
- III - Rafael Oliveira Batista;
- IV - Saulo Tasso Araujo da Silva;
- V - Celeneh Rocha de Castro (representante da divisão pedagógica);
- VI - Rafael Tavares de Oliveira Neto (representante discente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação, a saber, de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Portaria Nº 20, de 1 de fevereiro de 2022, da Prograd.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA